

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2011 e 2012 em valores correntes; 2013 a 2016 em valores constantes a preços de 2013

2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Reestimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016
RECEITAS CORRENTES	235.480	262.245	300.518	296.521	297.475	280.551
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.531	50.644	56.937	56.937	56.437	51.537
Impostos	35.273	40.071	45.600	45.600	45.100	41.600
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.792	17.374	18.000	18.000	17.500	16.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.383	4.791	6.000	6.000	6.000	6.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.153	15.172	18.000	18.000	18.000	16.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.945	2.734	3.600	3.600	3.600	3.600
Taxas	9.217	10.542	11.300	11.300	11.300	9.900
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.873	1.850	1.900	1.900	1.900	1.900
Pela prestação de serviços	7.344	8.692	9.400	9.400	9.400	8.000
Contribuição de Melhoria	41	31	37	37	37	37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.126	3.252	3.400	3.400	3.400	3.400
Contribuições Sociais para o RPPS	148	185	200	200	200	200
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.978	3.067	3.200	3.200	3.200	3.200
RECEITA PATRIMONIAL	1.201	829	612	612	612	612
Receitas Imobiliárias	99	103	112	112	112	112
Receitas de Valores Mobiliários	1.102	726	500	500	500	500
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	34.051	33.576	36.000	36.000	35.500	33.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.112	168.980	196.069	192.072	193.372	182.008
Transferências da União	48.290	52.212	60.501	60.504	60.304	57.004
Fundo de Participação dos Municípios	33.472	34.448	39.500	39.500	39.300	36.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	639	472	638	638	638	638
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	14.179	17.292	20.363	20.366	20.366	20.366
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	283	296	307	310	310	310
Transferências do SUS	6.796	8.447	9.000	9.000	9.000	9.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.651	5.144	6.100	6.100	6.100	6.100
Demais Transferências do FNDE	1.610	1.623	1.857	1.857	1.857	1.857
Transferências do FNAS	609	970	1.864	1.864	1.864	1.864
Demais Transferências da União	230	812	1.235	1.235	1.235	1.235
Transferências dos Estados	66.671	74.185	82.973	80.473	80.473	74.571
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	46.705	52.103	58.000	55.500	55.000	51.600
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	17.798	20.314	23.000	23.000	23.500	21.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	409	410	486	486	486	485
Transferência Financeira da CIDE	330	173	205	205	205	205
Demais Transferências dos Estados	1.429	1.185	1.282	1.282	1.282	1.281
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	36.398	39.778	44.000	42.500	44.000	42.000
Transferências de Instituições Privadas	13	465	6.052	6.052	6.052	6.050
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	21	63	63	63	63	63
Transferências de Convênios	1.719	2.277	2.480	2.480	2.480	2.320
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	19.040	26.293	32.005	32.005	32.005	32.005
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	19.581	21.329	24.505	24.505	23.851	22.011
RECEITAS DE CAPITAL	1.458	3.774	0	86.369	11.904	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.179	3.774	0	86.369	11.904	0
Outras receitas de capital	279	0	0	0	0	0
<b>Total geral das receitas</b>	<b>236.938</b>	<b>266.019</b>	<b>300.518</b>	<b>382.890</b>	<b>309.379</b>	<b>280.551</b>
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

**Município de JAU**

**Quadro I**

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2011 e 2012 em valores correntes; 2013 a 2016 em valores constantes a preços de 2013  
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU: Representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.